



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 001/2017

Designa servidor para desempenhar as funções de controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Meruoca.

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Meruoca-CE;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO as regras estabelecidas Art. 19, Parágrafo Único, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Meruoca o Senhor **Francisco Denis de Lima Pereira** a responsabilidade pelo Controle Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e vigerá até a data de 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 09 de janeiro de 2017.


JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca